



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2018 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2017

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Concurso Público 002/2017** realizado em 28 de Fevereiro de 2018, CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomarem posse em seus respectivos cargos:

CLASSIF.	NOME	CARGO
6º	VILSINEIA GUIMARAES MOURÃO	ZELADOR(A)
7º	CRISTIANA ARISTIDES DE ALMEIDA	ZELADOR(A)
8º	LUCIANA MARIA RODRIGUES NUNES	ZELADOR(A)
9º	ROSINEIDE VALIN DA SILVA	ZELADOR(A)
10º	MATEUS PLACIDO DE ALMEIDA	ZELADOR(A)
11º	ALINE DA SILVA	ZELADOR(A)

O candidato devera comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos com as cópias e originais dos seguintes documentos devidamente autenticados:

- Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso emitido pelo perito do município;
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 01 foto 3x4 recente;
- Título eleitoral;
- CPF;
- Documento de Identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
Em caso de certidão de casamento copia do CPF do cônjuge;
- Certificado de reservista (se masculino);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes;
- PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho –CTPS;
- Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

- p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- r) Conta Salário Banco do Brasil;
- s) Comprovante de residência atualizado;
- t) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos).

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 01 de Outubro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito